

de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de Assistente Administrativo, nos Serviços de Âmbito Sub-Regional, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 02-09-2007.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Fevereiro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611086601

#### **Deliberação (extracto) n.º 422/2008**

Por deliberação de 30 de Julho de 2007 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Gisela Margarida Coelho Lopes — autorizada celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 03 do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de Enfermeira, no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 03-09-2007.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Fevereiro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611086599

#### **Deliberação (extracto) n.º 423/2008**

Por deliberação de 30 de Julho de 2007 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Isabel Cristina Fraga de Guedes Ferreira — autorizada celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 03 do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de Enfermeira, no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 03-09-2007.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Fevereiro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611086606

#### **Deliberação (extracto) n.º 424/2008**

Por deliberação de 30 de Julho de 2007 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Maria de Assunção Vilhena Mestre — autorizada celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 03 do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de Auxiliar de Apoio e Vigilância, no Centro de Saúde de Ourique, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 01-10-2007.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Fevereiro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611086612

#### **Deliberação (extracto) n.º 425/2008**

Por deliberação de 30 de Julho de 2007 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Margarida de Jesus das Neves Santinhos Conhita — autorizada celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 03 do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de Auxiliar de Apoio e Vigilância, no Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 01-10-2007.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Fevereiro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611086616

#### **Deliberação (extracto) n.º 426/2008**

Por deliberação de 30 de Julho de 2007 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Patrícia Raquel Carneiro da Costa — autorizada celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 03 do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-

-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de Enfermeira, no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 03-09-2007.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Fevereiro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611086646

#### **Deliberação (extracto) n.º 427/2008**

Por deliberação de 30 de Julho de 2007 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Maria Clara Cordeiro Raposo Caeiro — autorizada celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 03 do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de Auxiliar de Apoio e Vigilância, nos Serviços de Apoio e Vigilância, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 24-09-2007.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Fevereiro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611086620

#### **Deliberação (extracto) n.º 428/2008**

Por deliberação de 30 de Julho de 2007 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Eduardo Nogueira da Cruz — autorizada renovação de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 03 do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnico 2ª classe de Fisioterapia, no Centro de Saúde de Castro Verde, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 04-09-2007.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Fevereiro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611086665

#### **Deliberação (extracto) n.º 429/2008**

Por deliberação de 30 de Julho de 2007 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Lucília Maria Rodrigues Faria Camacho — autorizada celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 03 do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de Auxiliar de Apoio e Vigilância, no Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 01-10-2007.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Fevereiro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611086687

### **Centro Hospitalar das Caldas da Rainha**

#### **Deliberação (extracto) n.º 430/2008**

Por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, de 18 de Janeiro 2008 (não carece de fiscalização prévia do tribunal de Contas)

Andreia Grilo Santos Bem — Enfermeira do Centro Hospitalar, autorizado o exercício de acumulação de funções privadas doze horas semanais, no Hospital da Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

29 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

#### **Rectificação n.º 319/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 182/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2008, rectifica-se que, onde se lê "...artigo 4º da lei n.º 23/2007, de 22 de Junho." deve ler-se "...artigo 4º da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho"

29 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.